

Placas que ninguém lê

Ronaldo Braga

A dúvida está no ar e também nas placas dos carros, que, de tão amassadas, tortas ou apagadas, muitas vezes já não conseguem cumprir sua função: identificar o veículo. Enquanto a má conservação é gritante, as adulterações estão cada vez mais sutis. Desde 1999, a Corregedoria do Detran recebeu 4.244 denúncias de clonagem de veículos, 1.291 das quais no ano passado. Desses casos, 1.024 foram confirmados — 99,5% a mais que os 513 do ano anterior.

O Detran trata a adulteração de placas como um tipo de clonagem, já que, com uma raspadinha, o que era U pode virar J, um R pode ficar parecido com um P, e o L se transforma em I. No ano passado, fiscais do Detran e guardas municipais apreenderam, num mesmo dia, três carros com placas adulteradas na Rua Marquês de Pombal, na Cidade Nova. Um Monza que tinha a placa KUS-3636 teve parte da letra U aparentemente raspada; um Voyage teve a letra L da placa LHY-9261 transformada em I e um Fiat teve a perna da letra R da placa LAR-0950 raspada, restando um P.

Placa ilegível é infração gravíssima

Do total de 4.244 denúncias recebidas nos últimos cinco anos, 2.896 foram confirmadas. O restante foi fornecido por motoristas tentando se livrar de multas no prontuário. Nesse período, apenas 287 veículos clonados foram apreendidos em operações policiais e vistorias. Em 2003, foram apreendidos 74 veículos, quase 40% a mais que os 55 do ano anterior.

Para técnicos do Detran, as clonagens e as adulterações tornaram-se uma doença crônica, que se agrava a cada ano. Para se livrar de multas, motoristas raspam, pintam e até mandam fazer outras placas.

Conduzir veículo sem placa ou com placa sem condições de visibilidade é infração considerada gravíssima pelo artigo 230 do Código de Trânsito, implicando sete pontos na carteira e multa de 180 Ufirs (R\$ 191,54). Já de acordo com o artigo 311 do Código Penal, adulterar placa de carro é crime inafiançável, que pode ser punido com pena de dois a seis anos de reclusão.

Radares do DER vão identificar clones

Segundo o diretor técnico da presidência do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Lineu Castilho, os radares espalhados pelas estradas estaduais fotografaram nos últimos três anos, em média, 17 carros por mês com algum tipo de adulteração nas placas traseiras. Segundo Castilho, o mais comum são modificações feitas pelos proprietários na numeração ou nas letras, seja com raspagem ou com pintura. De 2001 a 2003, o DER abriu 601 processos para investigar carros clonados em trânsito pelas estradas estaduais. Os processos foram enviados à Corregedoria do Detran.

Segundo Castilho, quando o DER constata que um carro é clonado, identifica o verdadeiro dono do veículo e pede que ele forneça fotos do carro original para comparação.

— Nos detalhes descobrimos se houve clonagem — disse ele.

Para combater as fraudes, o DER se prepara para pôr em prática, até o fim do mês, um banco de dados on-line que poderá identificar rapidamente carros clonados quando estes passarem, acima do limite de velocidade, por radares e lombadas eletrônicas nas estradas estaduais.

— É um sistema novo que acusará o clone. Os dados serão enviados à Polícia Rodoviária Federal, que terá tempo de interceptar o carro que foi identificado quilômetros atrás — disse Castilho.